

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 3 DE JULHO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de

R\$ 25.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.03.13.392.3031.056-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.03.13.392.3031.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados provenientes da anulação parcial da(s) recursos seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1E7B7BCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/10/2019. Edição 2461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>